CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2014

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NÃO ARMADA QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA E A EMPRESA PROSIGA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento aditivo, vinculado ao contrato n. 01/2014, decorrente do processo administrativo de licitação nº 37/2013 – DG e pelo Pregão Presencial nº 20/2013, com fulcro no artigo 65, §§5º e 6º da Lei 8.666/1993, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 78.316.064/0001-93, com sede nesta cidade, na Rua Parigot de Souza nº 145, neste ato representada por seu Presidente, Vereador RONY DOS SANTOS ALVES, portador do documento de identidade, Registro Geral (RG) nº. 4.147.458-0, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº. 645.528.459-34, na qualidade de CONTRATANTE e, do outro lado, PROSIGA – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.297.793/0001-39, com sede na Rua Guilherme da Mota Correia, nº 3399, Jd. Shangrilá – A, CEP nº. 86.070-460, no município de Londrina - PR, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. EDSON MARTINS SAMPAIO, portador do documento de identidade, Registro Geral (RG) nº. 5.927.786-3 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº. 673.123.579-20, na qualidade de CONTRATADA, resolvem **aditar o contrato** firmado, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam repactuados os valores mensais dos postos de serviço constantes na cláusula sétima do contrato supracitado, a partir de 01 de fevereiro de 2014, conforme abaixo disposto:

Posto	Descrição	Quantidade de Vigilantes no Posto	Preço Mensal do Posto
1	Vigilância – 8 horas/dia, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.	2	**R$ 7.368,84**
2	Vigilância – 8 horas/dia, das 12 às 20h, de segunda a sexta-feira.	3	**R$ 12.744,94**
3	Vigilância – 12 horas noturnas, das 20h às 8h, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.	2	**R$ 7.895,96**
4	Vigilância – 12 horas/dia, das 8h às 20h, aos sábados, domingos e feriados - SDF	2	**R$ 8.907,06**
Valor Mensal			**R$ 36.916,80**
Valor Anual			**R$ 443.001,60**

§ 1º O valor mensal para execução dos serviços, objeto do Contrato Administrativo nº 01/2014, fica alterado para R$ 36.916,80 (trinta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), totalizando o valor anual de R$ 443.001,60 (quatrocentos e quarenta e três mil, um real e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes convencionam que as cláusulas e os demais dispositivos que não colidam com o disposto neste Termo permanecem inalterados e ora são ratificados.

CLÁUSULA TERCEIRA

Elegem as partes o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, como o único competente para dirimir as dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem justas suas disposições e acertadas as partes, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor.

Londrina, 22 de maio de 2014.

Rony dos Santos Alves
Presidente da Câmara Municipal de Londrina

Edson Martins Sampaio
Sócio-administrador da empresa PROSIGA – Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda